



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/nº 920/2013

Brasília, 3 de setembro de 2013.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 652 - C.Civil, de 29 de agosto de 2013, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 1364, de 16 de agosto de 2013, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 4739, de 2013**, de autoria dessa Comissão.


Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 21 de Agosto de 2013 às 17:05 horas


Assinatura 4.7.66
Fundo

Aviso nº 652 C. Civil.

Em, 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

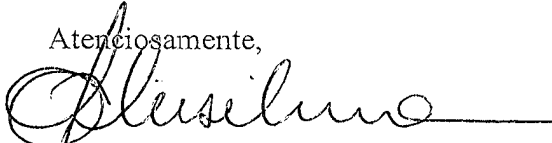
Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 109	15.08.13	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.691/13	Comissão de Legislação Participativa
Of. 110	15.08.13	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.727/13	Dep. Andreia Zito
Of. 111	15.08.13	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.749/13	Dep. Izalci
Of.1364	16.08.13	Ministério da Educação	4.739/13	Comissão de Educação
Of.1365	16.08.13	Ministério da Educação	4.687/13	Dep. Sebastião Bala Rocha
Of.1366	16.08.13	Ministério da Educação	4.866/13	Dep. Miriquinho Batista
Of. 181	20.08.13	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.804/13	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Av. 116	20.08.13	Ministério da Integração Nacional	4.925/13	Dep. Marco Tebaldi
Av.1350	21.08.13	Ministério da Saúde	4.363/13	Dep. Weliton Prado
Av.1351	21.08.13	Ministério da Saúde	4.302/13	Dep. Amauri Teixeira
Of. 391	23.08.13	Ministério da Fazenda	4.638/13	Dep. Carlos Bezerra
Of.1840	23.08.13	Ministério dos Transportes	4.936/13	Dep. José Carlos Araújo

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar
CEP: 70047-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 1364 /2013/GM-MEC

Brasília, 16 de Agosto de 2013.

Ao Senhor
JOHANESS ECK
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.739, de 2013.

Senhor Subchefe,

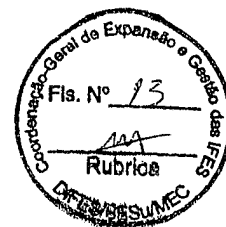
1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 534/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 20 de junho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 448/13, de 6 de junho de 2013, e da Indicação nº 4.739/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 045/2013, de 1 de agosto de 2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

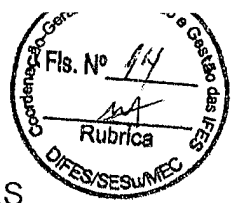


NOTA TÉCNICA Nº 045 /2013

Assunto: Indicação nº 4.739/2013 de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, na qual é sugerida a criação da Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia, vinculada à Universidade Federal de Rondônia – UNIR, ou alternativamente, a criação de Câmpus do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no Município de Vale do Anari.

1. Em atendimento Encaminhamento nº 1501/2013, datado de 17 de julho de 2013, da chefia de gabinete do Secretário de Educação Superior, que apresenta o Ofício nº 534/2013- SAG/C. Civil-PR, datado de 20 de junho de 2013, da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/II/E/Nº 448/13 de 06 de junho de 2013, com a Indicação nº 4.739/2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação da Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia, vinculada à Universidade Federal de Rondônia – UNIR, ou alternativamente, a criação de Câmpus do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no Município de Vale do Anari, apresentamos os esclarecimentos a seguir:

2. A criação de novas unidades na estrutura organizacional das IFES envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social e está vinculada às demandas específicas dessas instituições, que possuem autonomia para consecução de suas atividades “*didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial,...*” desde que observem o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



3. Como consequência desse princípio que é assegurado as IFES no artigo 207 da Constituição Federal, o pleito do Deputado supracitado, será encaminhado à Universidade Federal de Rondônia.

4. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.
Brasília-DF, 01 de agosto de 2013.

PAULO SPELLIER
Secretário de Educação Superior